

**Decisão nº 145573620/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ**

**Processo: 08513.001064/2026-05**

**Assunto: pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 00719 2026 -  
ORAZIO NOVELLO**

1. Trata-se de pedido de reconsideração TEMPESTIVAMENTE promovido pelo nacional da Itália, Orazio Novello, detentor do passaporte comum nº Yxxxxxxx9, contra o auto de infração pessoa física nº 1343 00719 2026, lavrado contra si por haver descumprido o ordenamento presente no artigo 109, II, da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em 21 dias o prazo de estada legal no país;
2. Tendo em vista o exposto acima, decidimos pelo INDEFERIMENTO do pedido apresentado e pela MANUTENÇÃO do auto acima citado;

**DEAIN/DREX/SR/PF/RJ**